

Ata da 275ª sessão ordinária  
do Tribunal Regional Eleitoral, realiza-  
da em 16 de fevereiro de 1948

A' hora regimental, no dia dezes-  
seis (16) de fevereiro de 1948, na sala  
das sessões, reuniu-se o Tribunal Regio-  
nal Eleitoral, sob a presidência do Exmo.  
Sr. Des. Sprigio Ribeiro e comparecimen-  
to dos Exmos. Srs. Des. José Alcides, Ste-  
van Franke, Des. João Rocha, Sebastião  
de Souza e João de Rezende, Prof. Vale  
Ferreira e o 10º Procurador Regional Elei-  
toral Prof. Ouzfre Mendes. De posse de at-  
ta a sessão, foi lida a ata da reu-  
nião anterior, sendo o 10º João de Re-  
zende solicitado a retificação da deci-  
são relativa ao recurso nº 1835 de Bra-  
sília, a qual foi no sentido de dar  
proprimento para validar a apuração  
feita em separado, e não como cons-  
ta. O Exmo. Sr. Des. José Alcides pediu  
a palavra e, referindo-se ao preluchi-  
mento da peça dirigida pelo laudo  
do Des. Romário de Azevedo,

disse que a eleição do Excmo Sr. Des. Apri-  
 gio Ribeiro para Presidente desta Corte  
 de Justiça, feita em sessão anterior, era  
 um ferativo resultante das virtudes pes-  
 soais de sua Excia, e de sua enu-  
 ra jurídica, mantendo o brilho de  
 sua inteligência e as suas qualidades  
 de juiz íntegro. Perseverou que a es-  
 colta de sua Excia não era conside-  
 rada promoção de quem, como Vice-Pre-  
 sidente em exercício, havia no decur-  
 so da interinidade dado grande bri-  
 lho à gestão, mas sim uma prova  
 de confiança e merecimento dada uma  
 unimemente pelos membros do Tribunal  
 Rejuvenal Eleitoral. Finalizando, disse  
 que, conforme deliberado na reunião  
 anterior, uma comissão de membros  
 do Tribunal fôra à residência de sua  
 Excia comunicar-lhe oficialmente  
 a eleição, e que, com pesar, verifica-  
 ra não lhe ter sido possível desin-  
 cumbrar-se da missão por estar sua  
 Excia ausente da cidade. Em segui-  
 da, usou da palavra o Excmo Sr.  
 Des. Apri'gio Ribeiro, que agradeceu  
 a sua eleição e as generosas referên-  
 cias feitas pelo primeiro orador.  
 Declarou que se sentia satisfeito  
 pelo generoso ato de confiança de  
 seus pares e que receberia com o fir-  
 me propósito de honrá-la a heran-  
 ça que lhe deixava o ilustre Des.

21

Georgildo Beal da Paixão, de enfas mor-  
mas de retidão, caráter e nobreza se-  
ria continuador no cargo em que ia  
ser empossado. Presentou que o fale-  
cido Presidente do Tribunal Regional  
Eleitoral foi sempre um grande ami-  
go e chefe. Finalizando, ressaltou a  
imensa responsabilidade que recai a  
no momento e disse que estava es-  
to de que o Sr. Vice-Presidente eleito  
Mes. José Heides e demais membros do  
Tribunal e Procurador Regional dar-  
-the-iam plena cooperação, como sem-  
pre o fizeram, e que semelhante mente  
esperava o concurso leal e eficiente  
dos funcionários da casa dos advoga-  
dos e dos membros da imprensa.  
De conformidade com o Regulamento In-  
terno do Tribunal, convocou o Sr. Mes.  
plenaar transe para assumir o car-  
go de membro do Tribunal, em substi-  
tuição ao Exmo. Sr. Mes. Georgil-  
do Beal da Paixão. A seguir, todos  
os presentes de pé, o Exmo. Sr. Mes. Jfri-  
qio Ribeiro tomou posse do cargo de  
Presidente do Tribunal e prestou o  
compromisso de bem cumprir os deve-  
res do cargo, o mesmo fazendo o Sr.  
Mes. José Heides para o cargo de Vice-  
Presidente. Pelo Dr. João Rocha, foi a-  
presentado o relatório dos trabalhos da  
apuração realizada das eleições em-  
endas no município de Pequi, da zo-

na eleitoral de Para' de Juntas, em 25<sup>o</sup> de fevereiro ultimo, do teor seguinte: "Exmo Sr. Mes. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. A comissão apuradora vem a apresentar a consideração deste Egrégio Tribunal o relatório dos trabalhos da apuração realizada das eleições renovadas no município de Pequi, da zona eleitoral de Para' de Juntas, na conformidade das disposições legais vigentes. Pelo acordam exarado no processo n.º 132, em 18 de dezembro de 1914, houve por bem o Egrégio Tribunal designar o dia 25<sup>o</sup> de fevereiro ultimo para realização das eleições aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para todo o município de Pequi, e para Juizes de Paz apenas no distrito da Sede, uma vez que nesse mesmo acordam foi reconhecida a validade das eleições proeuidas no distrito do "Onça", daquele município. O dia aprazado essas eleições foram realizadas, funcionando cinco sessões eleitorais no município: - três na Sede, uma no distrito de Onça e outra no povoado "Jaquara" desse ultimo distrito. A 1<sup>a</sup> sessão foi presidida pelo juiz Eleitoral, Sr. Oscar de Oliveira Lima; a 2<sup>a</sup> sessão foi presidida pelo juiz Eleitoral, Sr. Erodides Lima; a 3<sup>a</sup> sessão foi presidida pelo juiz Eleitoral Sr. Luiz João de Barros.

a 1ª Secção foi presidida pelo juiz Elei-  
toral W. Vicente de Paula Borges e a 5ª  
Secção foi presidida pelo juiz Eleito-  
ral W. Gualdo Ferreira de Oliveira.  
Compareceram e votaram nessas secções  
um mil cento e dezesseite eleitores  
(1.117) assim distribuídos: na 1ª -  
261 (duzentos e sessenta e um); na  
2ª - 216 (duzentos e dezesseis); na  
3ª - 260 (duzentos e sessenta); na  
4ª - 222 (duzentos e vinte e dois) e  
na 5ª Secção 158 eleitores (cento  
e quarenta e oito). Para o cargo de  
Prefeito foram apurados 1093 (mil  
e noventa e três) votos; foram annu-  
lados 14 (quatorze) e em branco fo-  
ram contados dez votos. Para o cargo  
de Vice-Prefeito foram apurados 1094  
(mil e noventa e quatro) votos; foram  
annulados 13 (treze) votos em bran-  
co encontraram-se 10 (dez) votos.  
Para Vereadores a Câmara Muni-  
cipal de Pequim foram apurados um  
mil e noventa e quatro votos (1094)  
encontrando-se 13 (treze) votos nulos  
e dez (10) votos em branco. A União  
Democrática Brasileira obteve 481 legem-  
das (quatrocentos e oitenta e um). O  
Partido Social Democrático obteve 521  
(quinhentos e vinte e um) legendas  
e o Partido Republicano obteve 92  
(noventa e duas) legendas. A votação  
nominal foi a seguinte: Para Pre-

feito, José Genesalves de Oliveira, quinhentos e setenta e três (573) votos; Claudionor Moraes quinhentos e vinte votos (520). Para Vice-Prefeito: Viriato Kelgaço, quinhentos e setenta e dois (572) votos; Joaquim Campolina, Moraes, quinhentos e vinte e dois votos (522). Para Vereadores: A União Democrática Nacional obteve a seguinte votação: Plínio Kelgaço, setenta e seis (76), Camilo Oliveira Filho, sessenta e três (63), Joaquim Mendes de Carvalho, oitava e sete votos (87), Francisco Paes de Castro, cinquenta (50) votos, Claudionor Barbosa, trinta e seis (36), Francisco Xavier Lopes, cinquenta e oito (58), Joaquim Mendes de Castro, um voto (1) e Antônio José Ribeiro, cento e sete votos (107). O Partido Social Democrático obteve a seguinte votação; Oscar Barbosa, cento e quarenta e três votos (143), Geráldino Genesalves Reis, setenta e um votos (71), Manoel Luácio Sobrinho, cinquenta e nove votos (59), João Moraes Pontes, trinta e quatro votos (34), Antônio Mendes Fonseca, quarenta e sete (47) votos, Antônio Xavier Lopes, cinquenta e dois (52) votos, José Ribeiro Lopes, oitava e oito (88) votos e Francisco Carvalho Moraes, vinte e sete (27) votos. O Partido Republicano obteve a seguinte votação: Lincoln Helita

de Oliveira, noventa e dois (92) votos. Pa-  
ra juizes de Paz e suplentes, foram  
apurados 2/60 (dois mil cento e  
sessenta votos, dos seguintes candi-  
datos: Jose' Salomão de Oliveira - Pra-  
firo Maciel dos Santos e Jose' Epucabes  
Silva, trezentos e oitenta e sete (387)  
votos para cada um; Reginaldo  
Gomes Oliveira, Jose' Honorato Silva  
e Sebastião Pereira, trezentos e trin-  
ta e três (333) votos para cada um.  
Nesta oportunidade apresentamos a  
V. Excia. protestos de subida estima  
e distinta consideração. Belo Horizonte,  
14 de fevereiro de 1948 (aa) João  
Lândido da Rocha, Presidente da Co-  
missão, Jose' do Valle Ferreira, Auto-  
r João de Rezende Silva. Submeti-  
do a discussão foi o mesmo aprova-  
do por unanimidade. Em seguida  
foram publicados os acordos profe-  
ridos nos seguintes feitos: Recurso  
n.º 6, de Governador Valadares - Recorrente  
Rivis de Freitas Silva e outros - Recor-  
rido o Juizo Eleitoral. Relator Prof. Va-  
le Ferreira (fulgamento adiado). Pão  
de Açúcar eubeamento. Recurso n.º 150,  
de Piranga (Cita Guaraciaba) - Recorren-  
te Partido Republicano. Recorrido a  
Junta Apuradora - Relator Prof. Vale  
Ferreira (fulgamento adiado) fover-  
eram o fulgamento em diligência. Re-  
curso n.º 1837, de Brasília (2ª Seção)

Recorrente Partido Social Democrático - Recorrida a Junta Apuradora de S. Francisco - Relator Prof. Valde Ferreira (julgamento adiado). Anunciaram o voto contra o voto do Relator e converteram o julgamento em diligência. Recurso n.º 1870, de Brasília (Distrito de Juqueos) - Recorrente Partido Social Democrático - Recorrida a Junta Apuradora de S. Francisco - Relator Prof. Valde Ferreira (julgamento adiado) Adiado o julgamento a pedido do Adv. Plutarco Frarife. Salvo pela União Democrática Brasileira o Adv. Gilberto Alves da Silva Sobrinho e pelo Partido Social Democrático o Adv. João Lopes Guimarães. O Adv. Procurador Regional sustentou oralmente o seu parecer. Antes de dar início aos debates do recurso n.º 1870 usou da palavra o Adv. João Lopes Guimarães - Delegado do PSD que se declarou solidário com as manifestações feitas aos Excmos. Srs. Membros do Tribunal Presidente e Vice-Presidente do Tribunal. Igualmente usou da palavra o Adv. Gilberto Alves da Silva Sobrinho, Delegado da União Democrática Brasileira, que cumprimentou os Membros do Tribunal pelas nomeações e expressou congratulações pela feliz escolha do Presidente e Vice-Presidente. Recurso n.º 1855, de Rio de Janeiro

ca (11.ª Seção de S.º António do Gramma)  
Recorrente - Partido Republicano - Recor-  
rida a Junta Apuradora - Relator Prof.  
Gale Ferreira (Julgamento adiado).  
Converteam o Julgamento em diligên-  
cia. Recurso n.º 1854, de Rio Casca (12.ª  
Seção de Santo António do Gramma -  
Recorrente Partido Republicano. Recor-  
rida a Junta Apuradora - Relator Prof.  
Gale Ferreira (Julgamento adiado) Ju-  
garam provimento. Recurso n.º 1860,  
de Lagoa Santa (2.ª Seção de Confin)  
Recorrente União Democrática - Recor-  
rida a Junta Apuradora de S.ª Onzias  
Relator Prof. Gale Ferreira. Converte-  
ram o Julgamento em diligência.  
Pelo Partido Social Democrático da  
Luz o Dr. João Lopes Guimarães e pe-  
lo União Democrática o Dr. Gilber-  
to Alves da Silva Nobrega. Ouvida  
n.º 5.ª de Peguntas (São Pedro doguas-  
sui) suscitante a Junta Apurado-  
ra - Relator Prof. Gale Ferreira. Co-  
nheceram da duvida e mandai-  
ram apurar a verua. Ouvida n.º 166  
de Palos de Louros (1.ª Seção da Cida-  
de) suscitante Junta Apuradora - Re-  
lator Prof. Gale Ferreira (Julgamento  
adiado) Julgaram prejudicada. Re-  
curso n.º 1854, de Brasília (Fernan-  
dia Paçonal - Recorrida a Junta  
Apuradora de S. Francisco - Relator

Mes. José Alcides - Mesem provimento. Recurso n.º 1839, de Brasília - Recorrente Partido Social Democrático - Recorrida a Junta Apuradora de S. Francisco - Relator Mes. José Alcides - Mesem provimento em parte. Quirida n.º 130, de Resplendor (distrito de Bom Pastor) suscitante Junta Apuradora de Juruvis - Relator Mes. José Alcides. Converteram o julgamento em diligência. Quirida n.º 146, de Caratinga (S.º Juvenio do Cambuassi) suscitante Junta Apuradora - Relator Mes. José Alcides. Converteram da dívida e mandaram apurar a mesma. Quirida n.º 153, de Presidente Clepário (Vila de Ponte Firme) suscitante Junta Apuradora de Pálo de Juruvis - Relator Mes. José Alcides. Converteram da dívida e mandaram validar a apuração. Recurso n.º 161H, de Brasília (Aigueros) Recorrente União Democrática Nacional - Recorrida a Junta Apuradora de S. Francisco - Relator Mes. Plenear Trarife. Adiado a pedido do relator. Quirida n.º 2 e anexa n.º 1, de São João (Itapambira) suscitante Junta Apuradora - Relator Mes. Plenear Trarife. Converteram o julgamento em diligência. Recurso n.º 150H, de Engenópolis (Distrito de Pukotiba - Recorrente Partido Social Democrático - Recorrida a Junta Apuradora de Juruvis - Relator

03

Dr. João Rocha - Conheciam, contra o voto do Relator e do Prof. Valde Ferreira, de meritis, deram provimento, contra o voto em parte do Relator. Recurso n.º 1626 de Welfim Correia - Recorrente Partido Social Democrático - Recorrida a Junta Apuradora de Itapubá - Relator Dr. João Rocha - Deram provimento ao recurso interposto contra o despacho do Relator que indeferiu fundada de <sup>documentos</sup> requerimento, contra o voto do Des. Alencar Prarife e adiaram o julgamento do recurso a pedido do relator. Salvo pelo Partido Social Democrático, o Dr. João Lopes Guimarães e pela União Democrática Nacional o Dr. Gilberto Alves Tado da Hora, foram adiados os julgamentos dos recursos n.ºs 1716, 1729, da data n.º 20. 8, para constar laureia presente ata, que vai por um assinar ad. hoc. Em tempo: Publicações de acordão: - foram publicados e lidos os seguintes, digo, os proferidos nos seguintes processos: Recursos: 1733, 1731, 1737 de Pedra Azul; Recurso 1795 de Bom Sucesso; Recurso n.º 18 de São Rio; Recursos 1741, 1716, e 1718 e Recurso n.º 9 de Leopoldo Ottoni; Recurso 1795 de Pariana; Recursos

1771, 1770 de Leopoldo Alou. Recurso 1799  
 de Juntas Reus; Recurso 1572 e Consulta  
 n.º 15 de Boacima; Recursos n.º 1 e  
 1725 de Barbacena; Recursos n.º 11-8-  
 1838, 1789, 1835. Durda 171 de S.  
 Francisco - Durda 175 e 10 de Belo  
 Horizonte - Durda n.º 175 de Oua-  
 tinga - Durda n.º 170 de Cupaer-  
 quara - Representação n.º 13 e Recus-  
 so n.º 1593 de Indutandia. Consult-  
 ta n.º 16 de S. João d'el Rei; Con-  
 sulta n.º 18 de Passa Quatro; Recus-  
 so n.º 1852 de Rio Casca; Recurso  
 n.º 1855 de S. Sebastião do Paraiso,  
 Representação n.º 5 de Consanto;  
 Recursos n.º 1765 e 1767 de Prata;  
 Recurso n.º 15 de Jacutinga; Repre-  
 sentação n.º 14 de Pitangui; Recus-  
 so n.º 1562 de Volta; Recursos n.º 1667,  
 1617, 1618, 1662, 1663, 1659, 1652,  
 1666 e durda 159 de Espinosa;  
 Recurso n.º 1798 de Bauriuri e Dur-  
 da n.º 3 de Epitafio Mogol. Durda fa-  
 bral ~~Secretaria~~ - Secretaria ad-hoc. Dur-  
 da Tribunação de processo. do Mes. de Lucas pa-  
 rize - Recurso n.º 1316. Durda fabral ~~Secretaria~~  
 Secretaria ad-hoc.

Miguel Ribeiro de Azevedo

Mario Candido

Antonio hob referendario

João de Vall ferreira

S. L. e a J. J. J.